

João J. Lino

Poder Judiciário
São Paulo

AUTO DE Deposito e depósito - Seção Adm. de Dist. de Mandados

Aos 03 (três) do mês de abril (04) do ano de dois mil e duzentos e nove (2019), nesta cidade e comarca de Osasco - Sp., sito à Rua/Av.:

R. Maria, nº 71, Bairro Centro, onde nós Oficiais de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao R. Mandado junto, do Processo nº 02108632, Ação de C.P.

requerida por Debra Sp. Ramos Carneiro em face de João Raphael de S. Campos Filho, pela qual

procedemos a apreensão do(s) bem(ns), abaixo(s) descrito(s):

01 computador da marca Aiko, com teclado e monitor da marca LG em perfeito estado de conservação e funcionamento e 01 impressora de marca HP em perfeito estado de conservação e funcionamento, e 01 mesa de ferro, medindo aproximadamente 2 x 2 mts em uso, avaliados em R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Feito(a) o(a) a apreensão nomeei como fiel depositário (a) o João Raphael de S. Campos Filho Rg nº 9.447.828 que aceitando o cargo, esta ciente dos encargos previsto em Lei, não podendo abrir mão do bem, sem Autorização deste Juízo de Direito, tudo na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavramos este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu uma cópia.

[Assinatura] Oficial de Justiça
[Assinatura] Oficial de Justiça
filho de João R. S. Campos e Dulce F. S. Campos
Depositário CPF nº 09.447.828